

Alvará nº 657330
para exercício da atividade de transporte rodoviário
de mercadorias por conta de outrem

*O presente alvará autoriza a empresa **BRSS - RECUPERAÇÃO DE RESIDUOS, LDA.**, titular do NIPC 504192582, com sede em Rua Miguel Bombarda, nº 92, 2685-082 SACAVÉM, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

O presente alvará é válido de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2026.

Emitido em Lisboa, em 24 de abril de 2021.

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá

Licença do veículo de matrícula 38-SI-58

para transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem

*A presente licença autoriza a empresa **BRSS - RECUPERAÇÃO DE RESIDUOS, LDA.**, titular do alvará nº 657330 e do NIPC 504192582, com sede em Rua Miguel Bombarda, nº 92, 2685-082 SACAVÉM, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

A presente licença é válida de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2026.

Emitida em Lisboa, em 24 de abril de 2021.

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá

Licença do veículo de matrícula 62-JZ-01

para transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem

*A presente licença autoriza a empresa **BRSS - RECUPERAÇÃO DE RESIDUOS, LDA.**, titular do alvará nº **657330** e do NIPC **504192582**, com sede em Rua Miguel Bombarda, nº 92, 2685-082 **SACAVÉM**, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

A presente licença é válida de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2026.

Emitida em Lisboa, em 24 de abril de 2021.

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá

Licença do veículo de matrícula 19-UA-35

para transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem

*A presente licença autoriza a empresa **BRSS - RECUPERAÇÃO DE RESIDUOS, LDA.**, titular do alvará nº 657330 e do NIPC 504192582, com sede em Rua Miguel Bombarda, nº 92, 2685-082 SACAVÉM, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

A presente licença é válida de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2026.

Emitida em Lisboa, em 24 de abril de 2021.

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá